



EDITAL PARA SELEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A **SOF Sempre Viva Organização Feminista**, associação civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Ministro Costa e Silva, nº 36 – Pinheiros, São Paulo/SP, tel. (11) 3819 3876, correio eletrônico sof@sof.org.br, torna público que fará Processo Seletivo – Tipo Melhor Técnica para contratação de prestadoras de serviços para realização de atividades de produção de conteúdo, comunicação e gestão de mídias sociais, conforme a seguir:

1) Objeto:

Contratação de 02 (duas) prestadoras de serviços, atendendo à seguinte descrição:

A) Produção de conteúdos

B) Design gráfico e gestão de mídias sociais

As atividades a serem realizadas estão inseridas em uma iniciativa internacional de comunicação feminista e popular. Os temas desse projeto incluem: experiências e práticas de organização popular, economia feminista e solidária, justiça ambiental e soberania alimentar, enfrentamento à violência sexista, autonomia das mulheres e crítica feminista ao poder corporativo. Pelo caráter das prestações de serviços a serem realizadas, em um projeto vinculado a movimento auto-organizado de mulheres, a prioridade neste Processo Seletivo será pela contratação de mulheres.

2) Especificação da prestação de serviço e perfil desejado:

São pré-requisitos para todas as prestadoras de serviço:

- facilidade para trabalho em equipe;
- proximidade com os temas de política, feminismo e movimentos sociais;
- interesse e/ou experiência com os temas do projeto;
- flexibilidade para participar de atividades aos finais de semana;
- disposição de acompanhar e aprender com processos feministas e populares em âmbito internacional.

A) Produção de conteúdos

Atividades a serem desempenhadas:

- realização de entrevistas e reportagens;
- produção de conteúdos textuais e audiovisuais;
- edição de textos e vídeos;
- articulação de colaboradoras.

Perfil desejado:

- graduação em comunicação social ou áreas correlatas;
- fluência em inglês;
- experiência prévia em produção textual e audiovisual;
- capacidade de edição de áudio e vídeos;
- conhecimento de espanhol e/ou francês é um diferencial.

B) Design gráfico e gestão de mídias sociais

Atividades a serem desempenhadas:

- planejamento e desenvolvimento de estratégia de comunicação em redes sociais;
- criação de materiais gráficos;
- gerenciamento de redes sociais;
- gerenciamento de site;
- produção de boletins via e-mail;
- preparação, manutenção e atualização de mailings;
- produção de relatórios de rede.

Perfil desejado:

- experiência prévia em comunicação e gestão de mídias sociais;
- habilidade de diagramação;
- experiência formal ou informal de design gráfico (comprovação via portfolio);
- conhecimento de análise de redes;
- compreensão e capacidade de comunicação em inglês e/ou espanhol e/ou francês é um diferencial.

3) Processo de Seleção:

As interessadas em participar deste Processo Seletivo deverão preencher o formulário no seguinte [link: https://form.jotform.com/202646075408657](https://form.jotform.com/202646075408657) até o dia **07/10/2020**, às **23h59** (horário de Brasília).

a) O Processo de Seleção será constituído pela análise curricular e posterior entrevista de candidatas pré-selecionadas, nas quais serão avaliados os conhecimentos e experiência, conforme descrito em cada perfil acima, para desenvolver as atividades previstas neste Edital. As entrevistas serão realizadas por aplicativo de comunicação *online*.

b) As candidatas serão selecionadas de acordo com as tabelas de critérios abaixo.

c) As entrevistas serão realizadas nos seguintes períodos:

- de **14/10/2020** a **16/10/2020**, para prestação de serviço **A**;
- de **19/10/2020** a **21/10/2020**, para prestação de serviço **B**.

d) A candidata aprovada, para cada prestação de serviço, deverá apresentar os seguintes documentos pessoais e documentação comprobatória:

- I) RG;
 - II) CPF;
 - III) CNPJ;
 - IV) comprovação da escolaridade informada no currículo;
 - V) comprovação das experiências relacionadas no currículo (contratos, certificados, declarações etc.).
- e) A apresentação da documentação deverá ser feita por e-mail até o dia **26/10/2020**, sob pena de exclusão do presente Processo de Seleção.
- f) Ao final deste Processo de Seleção, caso não sejam selecionadas prestadoras de serviço para as atividades estipuladas, será divulgado novo Edital, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do presente Processo Seletivo.

Critérios - A) Produção de conteúdos Qualificações profissionais a serem informadas no currículo	Forma de cálculo/Pontos
Experiência comprovada em: - Produção de conteúdos textual - Produção de conteúdos audiovisuais	Até 10 Até 10
Experiência desejável: - Graduação em comunicação social ou áreas correlatas - Domínio de inglês - Conhecimento de espanhol e francês - Experiência de trabalho em rede, especialmente com o movimento de mulheres	Até 20 Até 30 Até 10 cada idioma (máx. 20) Até 20

Critérios - B) Design gráfico e gestão de mídias sociais Qualificações profissionais a serem informadas no currículo	Forma de cálculo/Pontos
Experiência comprovada em: - Criação de materiais gráficos (comprovação via portfolio) - Gerenciamento de redes sociais e sites	Até 15 Até 15
Experiência desejável: - Domínio de inglês, espanhol ou francês - Conhecimento de análise de redes - Experiência de trabalho em rede, especialmente com o movimento de mulheres	Até 10 cada idioma (máx. 30) Até 10 Até 20

4) Prazo de contratação, previsão de horas disponíveis para os serviços e valor da hora técnica:

O prazo de contratação está previsto da seguinte forma:

- para as prestações de serviço **A e B**: de 03/11/2020 a 30/06/2021;

Para a execução dos serviços contratados estão previstas, em média, 30 (trinta) horas semanais, totalizando 120 (cento e vinte) horas mensais para cada prestação de serviço.

O valor da hora técnica objeto do presente Edital é R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) brutos.

A SOF Sempreviva Organização Feminista poderá arcar, quando for o caso e a seu exclusivo critério, com o custeio de despesas de transporte, diárias e outros considerados imprescindíveis para o cumprimento das atividades contratadas, sempre mediante prévia autorização.

5) Regime de contratação:

O regime de contratação será por meio de Contrato de Prestação de Serviço com pessoa jurídica (tipo MEI, empresário individual), para serviços eventuais, com autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições contratadas.

Em caso de desistência da candidata ou do não atendimento a ato convocatório para apresentação de documentos ou posterior contratação, nos prazos estipulados, caberá à SOF Sempreviva Organização Feminista o direito de convocar a próxima candidata classificada.

Ocorrendo, por parte da contratada, desistência ou desatendimento de requisito legal ou regulamentar, poderá a SOF Sempreviva Organização Feminista substituir a desistente, convocando a próxima candidata classificada no presente Processo Seletivo para a prestação de serviço correspondente, pelo prazo restante de que trata o presente Edital

6) Informações gerais:

Todo e qualquer esclarecimento será prestado através do tel. (11) 3819-3876, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelos endereços eletrônicos tica@sof.org.br ou sof@sof.org.br.

São Paulo, 28 de setembro de 2020.

SOF Sempreviva Organização Feminista